
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 063/91

Fixa vencimentos dos cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Ficam fixados os valores dos vencimentos dos Cargos do Quadro Geral de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art.2º- O pessoal Contratado Temporariamente terá sua remuneração reajustada pela equivalência de funções com o Quadro Geral de Pessoal.

Art.3º- Os encargos decorrentes desta Resolução, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Presente exercício.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1991.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS:

PL. AO. 011	86.062,00
PL. AG. 031	95.282,88
032	“
033	“
034	“
035	“
PL. NM.061	165.863,94
062	“
063	“
064	“
PL. NS.081	310.994,94
081	“
082	“

083	“
084	“
085	“
086	“
087	“
088	“
089	“
090	“
091	“
092	“
093	“
094	“

ANEXO II
CARGOS
COMISSIONADOS

DAS. 201. 7	512.965,32
DAS. 201.6	459.928,40
DAS. 201.5	459.928,40
DAS. 201.4	418.864,85
DAS. 201.3	388.274,85
DAS. 201.2	310.994,95
DAS. 201.1	233.788,35
DAS. 202.3	388.274,85
DAS .202.2	388.274,85
DAS. 202.1	233.788,35
PL. AL. 021	95.282,88
022	
PL. AL. 041	165.863,94
PL. AL.051	
052	165.863,94
053	
054	
055	
056	
057	
PL. AL. 071	310.994,94
072	
PL. AL.101	388.743,68
102	
103	
104	
105	

DOE N° 27.107, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.